



Universidade Federal do Ceará
Curso de Medicina
Campus de Sobral

EDITAL N° 02/2018

SELEÇÃO PARA BOLSA DE ADMINISTRAÇÃO

Seleção de aluno para Bolsa de Administração
Programa Institucional de Bolsas de Administração – PIBAD

Do programa e seus objetivos

Art. 1º - O Programa Institucional de Bolsas de Administração (PIBAD) tem como finalidade promover a inserção dos estudantes nas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Ceará, por meio da interação dos conhecimentos inerentes a rotinas administrativas necessárias à gestão destas unidades, nos moldes estabelecidos neste Edital, em conformidade com as disposições da Resolução nº 08/CEPE, de 23 de abril, alterada pela Resolução AD REFERENDUM nº 30/CEPE, de 11 de dezembro de 2014.

Das Bolsas

Art. 2º - Para pleitear a bolsa, os candidatos deverão:

- I. Estar regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFC/Sobral.
- II. Estar a iniciar as atividades relativas à bolsa, logo após a seleção, por 12 horas/semana.

Art. 3º - A bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Administração (PIBAD) terá duração de até 9 (nove) meses, relativos ao período de março a novembro de 2018, com carga horária de 12 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com as peculiaridades de cada bolsa

Art. 4º - O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Parágrafo único. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará.

Das vagas

Art. 5º - A Coordenação do PIBAD do Curso de Medicina/ UFC – *Campus* de Sobral faz saber que se encontra aberto edital para SELEÇÃO DE BOLSA DE ADMINISTRAÇÃO, do Programa PIBAD-UFC, condição de bolsista remunerado, para preenchimento de **1 vaga remunerada**.

Da seleção e das inscrições

Art. 6º - A seleção ocorrerá a cargo do coordenador do projeto, correspondente a uma entrevista simples, e deve ser realizada no dia **07/02/2018, às 9:00 horas, na Faculdade de Medicina da UFC em Sobral.**

Art. 7º - A entrevista deve versar sobre os conhecimentos do candidato sobre práticas simples sobre as linguagens de desenvolvimento voltadas para Web, principalmente PHP (Hypertext Preprocessor) e HTML5 (HyperText Markup Language).

Art. 8º - As inscrições serão dispensadas previamente, considerando-se inscritos aqueles que comparecerem à entrevista.


DENILSON RODRIGUES DOS REIS MELO
Assistente em Administração
Campus de Sobral - UFC
SIAPE: 1793253

Coordenador do Projeto